

PROCURAÇÃO

De acordo "Art. 1.289. LEI Nº 3.167, DE 3 DE JUNHO DE 1957.

OUTORGANTE: **SULENI RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, portadora da identidade nº 022269902002-4 SSP-MA, CPF Nº 715.829.673-34 residente e domiciliado a AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 1598, BAIRRO PIRACANA, CEP 68180-510 neste município de Itaituba estado do Pará.

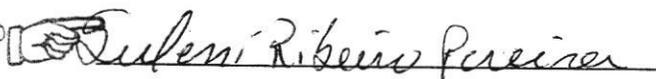
OUTORGADO: Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses, o Sra. **MILKA RIBEIRO PEREIRA**, maior, brasileira, portadora do CPF nº 028.610.172-60, RG: nº7342249 SSP/PA residente e domiciliada a RUA VIGESSIMA NONA, BAIRRO PIRACANÃ neste município de Itaituba estado do Pará.

A quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de prometer alugar e/ou alugar o imóvel localizado: AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 1598, BAIRRO PIRACANA, CEP 68180-510 neste município de Itaituba estado do Pará.

Para o que poderá praticar todos os atos necessários para efetuar a transação, receber sinal, princípio de pagamento ou total, podendo estabelecer cláusulas, condições e preços, receber aluguéis de locação, renovar contratos de locação, fazer despejo, se necessário, efetuar pagamento de impostos e cumprir exigências em qualquer juízo, instância ou tribunal, no foro em geral, assinar recibos, dando quitação nas repartições públicas, quer federal, estadual, municipal e autarquias, representar perante bancos em geral, Caixa Econômica Estadual e Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, aceitar e receber quitação do que for pago, emitir notas promissórias correspondentes às prestações que ficarem estabelecidas e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura.

Itaituba/PA- 20 de FEVEREIRO de 2019.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ITAITUBA - PA



SULENI RIBEIRO PEREIRA CPF nº 715.829.673-34

TESTEMUNHA 01: Miruly Santos de Castro

TESTEMUNHA 02: Arlene Vieira D'os

TESTEMUNHA 03: _____

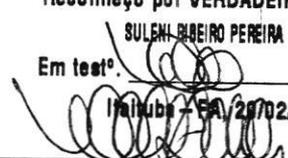
CONFERE COM ORIGINAL

A procuração é um instrumento formal e legal através do qual uma pessoa autoriza outra a agir em seu nome, ou seja, é uma formalidade jurídica que possibilita a outorga de poderes de uma pessoa (outorgante) à outra (outorgado). Por exemplo, a outorga de poderes para o uso de conta bancária, para a realização de matrícula universitária, para a realização de contratos, para se casar, para participação em assembleias condominiais, etc. É a formalidade mais usada para a realização de mandato (negócio celebrado exatamente quando alguém recebe poderes de outro para realizar atos no interesse deste). Art. 1.289. Todas as pessoas maiores ou emancipadas, no gozo dos direitos civis, são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.

CARTÓRIO
Itaituba
Para
2º Ofício

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
SULENI BIBEIRO PEREIRA

Em test.  de verdade.

Itaituba - PA, 25/02/2019

<input type="checkbox"/> Marcio Gonçalves Sueth - Tabelião	<input type="checkbox"/> Eliziane Lima da Silva - Esc. Juramentada
<input type="checkbox"/> Marcelo Gonçalves Sueth - Substituto Tabelião	<input checked="" type="checkbox"/> Belvanir Maria da Silva - Esc. Juramentada
	<input type="checkbox"/> Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentado

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

